



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

Trabalhando pelo povo!

ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

Aos vinte e dois (22) dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às 19h30, realizou-se a nona (9ª) sessão ordinária nesta Egrégia Casa Legislativa José Florentino Sobrinho, localizada na Rua Manoel Claudino da Silva, nº 422, sendo presidida pelo Vice-Presidente, **Sr. Geudiano de Sousa**, em substituição ao Presidente Titular, **Sr. Eliton Teotônio Maia**, cuja ausência foi justificada, também encontram-se presentes os demais vereadores: **Ana Maria Florentino Pereira Nazário, Damião Romão Lopes da Silva, Edmilson Felix de Oliveira, Joaquim Nazário da Silva Neto, Manoel Murilo Dantas da Silva, Rômulo Oliveira Teotônio e Shirleny Francelino de Carvalho Florentino**. Após verificar o quórum suficiente, o Presidente em exercício, Sr. Geudiano de Sousa, iniciou os trabalhos e em seguida pediu à funcionária desta Casa para passar o livro de ata, sendo a mesma aprovada pela maioria dos presentes, exceto o vereador Rômulo Oliveira que por motivo superior não pôde comparecer à sessão anterior e o presidente Eliton Maia que por motivo superior não pôde comparecer à presente sessão. Passando para a Pauta, foram apresentadas as seguintes matérias: **Projeto de Lei nº 09/2026 – “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2027 e dá outras providências”** da autoria do Poder Executivo. O presidente pediu ao 1º Secretário para fazer a leitura da mensagem do projeto e em seguida, concedeu um período de oito minutos até o número de cinco pares para falarem sobre a matéria. O vereador **Edmilson Felix** fez uma leitura simplificada do projeto, referente aos recursos que serão aplicados em cada área. O presidente Geudiano de Sousa convidou o 2º Secretário Joaquim Nazário para assumir a Mesa, pois a próxima matéria a ser apresentada é de sua autoria, em seguida foi apresentado o **Requerimento nº06/2026 – “Dispõe sobre a coleta de lixo nas comunidades: Letreiro, Tabuleiro e Capoeira”** da autoria do vereador Geudiano de Sousa. O 2º Secretário convidou o vereador para fazer a leitura do seu requerimento e em seguida, concedeu um período de oito minutos até o número de cinco pares para falarem sobre a matéria. Não tendo nenhum orador inscrito passou-se para a Ordem do Dia, neste momento, o Presidente retirou de pauta o **Projeto de Lei nº 09/2026**, em seguida, colocou em discussão o **Requerimento nº06/2026 – “Dispõe sobre a coleta de lixo nas comunidades: Letreiro, Tabuleiro e Capoeira”** e concedeu um período de cinco minutos até o número de seis pares para falarem sobre a matéria. Não tendo nenhum orador inscrito, o Presidente colocou o **Requerimento nº06/2026** em votação – **aprovado por unanimidade dos presentes**. Passando para o Grande Expediente, o presidente concedeu um período de dez minutos até o número de seis pares, para falarem sobre assuntos de livre escolha. O vereador



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
Trabalhando pelo povo!

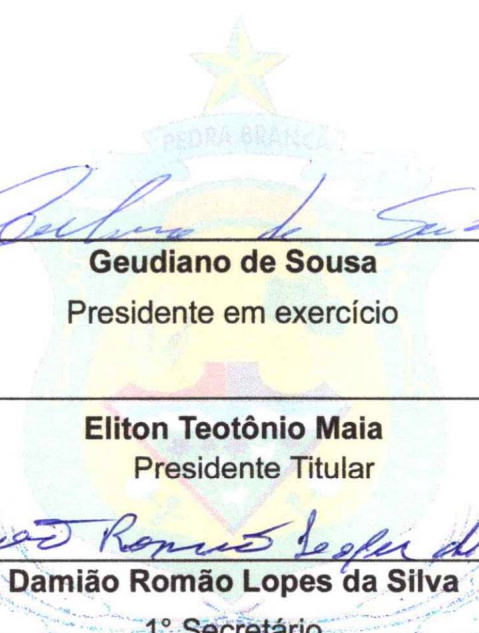
Rômulo Oliveira reforçou um pedido que já havia feito há alguns meses, referente ao setor que fica localizado entre a passagem molhada do Sítio Saco e a ladeira, pois, está muito difícil para as pessoas transitarem por este local, o vereador pediu ao Prefeito Alisson Bastos para resolver esse problema, falou também sobre a LDO e disse que o prefeito já colocou no orçamento vários pedidos que os vereadores fizeram nesta Casa. Passando para a Tribuna Popular, não há nenhum orador inscrito. Passando para as Comunicações, não há nenhum comunicado. Passando para a Explicação Pessoal, o presidente concedeu um período de cinco minutos até o número de cinco pares para fazerem suas explicações. O Presidente passou a direção dos trabalhos para o 2º Secretário para poder usar a tribuna, em seguida, falou ao vereador Edmilson Felix que já está sendo recolhido o lixo na Comunidade Letreiro e disse que não há problema em reforçar para que seja recolhido também nas Comunidades Tabuleiro e Capoeira, o vereador Geudiano disse que o vereador Edmilson Felix afirma que já está sendo recolhido o lixo nessas duas comunidades, mas, numa conversa com o prefeito o mesmo afirmou que não está sendo realizada a coleta, o vereador disse também que é preciso falar a verdade, pois com mentira não conseguimos nenhum objetivo, o vereador Damião Romão pediu licença para falar e disse que sugeriu no ano passado, que fosse colocada uma gaiola grande para o pessoal da Comunidade Letreiro depositar o lixo e facilitar a coleta, o vereador Geudiano disse que irá analisar qual o trajeto que está sendo feito para a realização da coleta na Comunidade Letreiro, solicitou ao prefeito que sejam construídas lombadas na comunidade Capoeira, pois alguns motoqueiros estão passando em alta velocidade e colocando em risco a vida das crianças que residem nesta comunidade. O vereador **Edmilson Felix** disse que falou sobre a coleta do lixo porque consultou alguns moradores dessas duas comunidades e os mesmos disseram que já está sendo realizada a coleta do lixo, disse que, se for para falar de pessoas que mentem, o vereador Geudiano é uma pessoa que só quer levar as coisas pelo lado da mentira e da falsidade e mentindo para o povo, disse que o mesmo apresentou requerimentos nesta Casa para dizer que é um vereador competente, mas os requerimentos não irão sair nunca, ele está somente enganando o povo e dizendo que vai ser feito, citou como exemplo a construção da UBS na comunidade Várzea de Dentro e disse que, para ser criada é necessário ter pelo menos duas mil pessoas residindo nessa localidade e o valor para custear não tem no orçamento, pediu ao vereador Geudiano para consultar o art. 31 do Regimento Interno, que diz que o presidente não pode colocar matéria de sua autoria em votação, e disse que o vereador fez o que o Regimento não permite, disse também que o vereador Geudiano não pode falar de pessoas que mentem, porque ele é campeão dessa teoria. O Presidente Geudiano de Sousa disse que a questão de um erro é humano, e que ele assumiu esta Casa agora, mas, o vereador Edmilson Felix já assumiu várias



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

Trabalhando pelo povo!

vezes esta Casa e ainda continua no erro, tentando enganar o povo. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Eu, Damião Romão Lopes da Silva, 1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pedra Branca-PB, lavrei esta ata que, após lida e achada conforme, será por todos assinada.



Geudiano de Sousa

Geudiano de Sousa
Presidente em exercício

Eliton Teotônio Maia
Presidente Titular

Damião Romão Lopes da Silva

Damião Romão Lopes da Silva
1º Secretário

Joaquim Nazário da Silva Neto

Joaquim Nazário da Silva Neto
2º Secretário

Ana Maria Florentino Pereira Nazário

Ana Maria Florentino Pereira Nazário
Vereadora



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
Trabalhando pelo povo!

Edmilson Felix de Oliveira

Edmilson Felix de Oliveira
Vereador

Manoel Murilo Dantas da Silva

Manoel Murilo Dantas da Silva
Vereador

Rômulo Oliveira Teotônio

Rômulo Oliveira Teotônio
Vereador

Shirleny Francelino de Carvalho Florentino

Shirleny Francelino de Carvalho Florentino
Vereadora

